

PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA COMO IMPACTO NAS POLÍTICAS DE SAÚDE

Autor(res)

Virgilia Borel Fumian Gomes
Valéria Matilde Da Silva Alves
Matheus De Sousa Cunha
Anne Soares Silveira
Talita Silva De Andrade
Stefany Da Silva Ribeiro
Rayana Leonel Távora De Sales
Matheus Moreira De Souza
Cinthya Ramires Ferraz
Lorena Ribeiro Soares Dos Santos

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

O presente trabalho teve como principal objetivo a identificação do papel desempenhado pela enfermagem na prevenção do câncer de mama. A fim de atingir essa meta, foram delineados objetivos específicos que abordaram questões essenciais. Primeiramente, buscou-se destacar as práticas de cuidado voltadas para a detecção precoce da doença. Em seguida, procurou-se identificar as políticas públicas relacionadas à oncologia, em particular, aquelas que se alinham com o modelo de prioridades adotado pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, realizou-se uma análise minuciosa das atribuições da enfermagem em relação à prevenção do câncer de mama. O câncer de mama representa a neoplasia mais prevalente entre as mulheres em todo o mundo. No contexto brasileiro, em 2019, registrou-se um número alarmante de casos, ultrapassando 59.000, o que equivale a uma taxa de incidência de 51,29 casos por 100 mil mulheres. Esse cenário exige a atuação de políticas públicas consistentes e abrangentes

Objetivo

Mostrar a importância das Políticas Públicas de Saúde na Prevenção do câncer de mama e o impacto sobre as politicas públicas de saúde,

Material e Métodos

Vale enfatizar, que Segundo Teixeira et. al. (2017), que as ações relacionadas ao rastreamento do câncer de mama são competências e propostas pelo Ministério da Saúde, ainda não são desenvolvidas conforme o que se recomenda, sendo considerado um problema dentro do contexto das políticas públicas de saúde. O câncer de

mama é o mais incidente na população feminina mundial e na brasileira, competindo diretamente com o câncer de pele. As Políticas públicas nessa área são desenvolvidas no Brasil desde meados dos anos 80 quando ganharam força. O controle do câncer de mama tem prioridade da agenda de saúde do país e integra o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil.

Resultados e Discussão

Vale enfatizar, que Segundo Teixeira et. al. (2017), que as ações relacionadas ao rastreamento do câncer de mama são competências e propostas pelo Ministério da Saúde, ainda não são desenvolvidas conforme o que se recomenda, sendo considerado um problema dentro do contexto das políticas públicas de saúde. O câncer de mama é o mais incidente na população feminina mundial e na brasileira, competindo diretamente com o câncer de pele. As Políticas públicas nessa área são desenvolvidas no Brasil desde meados dos anos 80 quando ganharam força. O controle do câncer de mama tem prioridade da agenda de saúde do país e integra o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil.

Conclusão

Enfim, com o passar dos anos e com o reconhecimento do câncer de mama como um problema de saúde pública, ocorreram a normatização e o desenvolvimento da política de atenção ao câncer que trazem diferentes aspectos como as normas de estruturação dos serviços, organização e orientação para a terapêutica dessa doença. Além disso, dispositivos e serviços de alta complexidade em oncologia, foram sendo ajustados as demandas epidemiológicas de cada região, ainda que sejam insuficientes, este estudo mos

Referências

AMORIM, W. História da Enfermagem. Identidade, profissionalização e símbolos. São Paulo: Yendis, 2017.
ANDRADE, Andréia de Carvalho. A enfermagem não é mais uma profissão submissa. Rev. bras. enferm., Brasília , v. 60, n. 1, p. 96-98, Feb. 2007. Availablefrom. Acesso em: 05 de Abril 2021. BRASIL.
BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.439/GM, de 08 de dezembro de 2005. Institui a Política Nacional de Atenção Oncológica: promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 76, Seção 1, p. 80-81, 09 dez., 2005. BRASIL.
Ministério da Saúde. Portaria nº 3.535/GM, de 2 de setembro de 1998. Estabelece critérios para cadastramento de centros de atendimento em oncologia. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 196-E, Seção 1, p. 53-54, 14 out., 1998.